

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, artigos 5.º e 6.º;  
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
 Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;  
 Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;  
 Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;  
 Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;  
 Decreto-Lei n.º 64/94, de 28 de Fevereiro;  
 Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro;  
 Portaria n.º 671/2000 (2.ª série), de 17 de Abril;  
 Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro;  
 Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro;  
 Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março;  
 Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro;  
 Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março.

### Instituto Português do Património Arquitectónico

**Despacho (extracto) n.º 4328/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Novembro de 2004 da vice-presidente deste Instituto, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem:

António Luís Campos Coelho, motorista de pesados do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) — requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções neste Instituto, com efeitos reportados a 9 de Fevereiro de 2005.

15 de Fevereiro de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Instituto do Ambiente

**Despacho n.º 4329/2005 (2.ª série).** — Por despacho da vice-presidente do Instituto do Ambiente de 4 de Fevereiro de 2005, no uso de delegação de competências e por urgente conveniência de serviço:

Maria Dolores de Freitas Ferreira, assessora do quadro de pessoal da ex-DGA — nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, assessora principal, escalão 1, índice 710, do mesmo quadro de pessoal, após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

**Despacho n.º 4330/2005 (2.ª série).** — Por despacho da vice-presidente do Instituto do Ambiente de 4 de Fevereiro de 2005, no uso de delegação de competências:

Sílvia Cristina Gaudêncio Rei, assistente administrativa do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Sacavém, Sub-Região de Saúde de Lisboa — nomeada em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso interno geral de ingresso, estagiária da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 321, do quadro de pessoal da ex-DGA, após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da posse do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DO TURISMO

### Inspeção-Geral de Jogos

**Aviso n.º 2042/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar vago de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos, anexo ao Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1290/95, de 31 de Outubro.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio;  
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
 Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;  
 Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar posto a concurso caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais, efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços, proceder à abertura e encerramento das portas de acesso às instalações e controlar a entrada e saída de pessoal estranho aos serviços.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

5.1 — Requisitos gerais — reunir os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário ou agente da Administração Pública;
- Possuir a escolaridade obrigatória, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova escrita de conhecimentos;
- Entrevista profissional de selecção.

6.2 — A prova de conhecimentos terá a duração máxima de duas horas e será classificada de 0 a 20 valores.

6.3 — Só serão convocados para a entrevista profissional de selecção os candidatos que, na prova escrita, obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

6.4 — A prova de conhecimentos gerais consiste numa prova escrita e tem por base o programa aprovado superiormente e constante do n.º 11 do anexo ao despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e incidirá sobre os seguintes conteúdos:

1) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos restantes da vivência do cidadão comum.

- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
  - Regime de férias, faltas e licenças;
  - Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
  - Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
  - Deontologia do serviço público.
- Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Legislação aconselhada para a prova:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;  
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
 Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
 Deontologia do serviço público — «Carta ética»;  
 Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio.

6.5 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em que serão ponderados, com uma classificação de 0 a 20 valores, os seguintes factores:

- a) Sentido de responsabilidade;
- b) Capacidade de compreensão e fluência verbais;
- c) Capacidade de relacionamento;
- d) Motivação profissional.

6.6 — A classificação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos utilizados, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PE + EPS}{2}$$

em que:

- CF* = classificação final;  
*PE* = prova escrita;  
*EPS* = entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, redigido em folha de papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou contínuo, dirigido ao inspector-geral de Jogos e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Rua de D. Luís I, 5, 2.º, 1200-149 Lisboa, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo de candidatura.

7.2 — Nos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento e naturalidade;
- c) Estado civil;
- d) Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
- e) Residência (morada completa, com código postal e telefone);
- f) Habilitações literárias exigidas por lei;
- g) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria e organismo a que pertence.

7.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

7.3.1 — Currículo detalhado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e menção dos cursos de formação que possui;

7.3.2 — Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria actual e o índice de vencimento;

7.3.3 — Certidão das habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma.

8 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o candidato é excluído do concurso se não entregar juntamente com o requerimento os documentos solicitados.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, para consulta, nas instalações da Inspeção-Geral de Jogos, na Rua de D. Luís I, 5, 2.º, em Lisboa.

10 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Inspeção-Geral de Jogos, na Rua de D. Luís I, 5, 2.º, em Lisboa, ou nas instalações de São João da Talha.

11 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o inerente à respectiva categoria de ingresso e será determinado de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Arlete da Conceição Silveira, chefe de repartição.  
 Vogais efectivos:

Maria Teresa de Lima Pinto Nunes, chefe de secção.  
 Rosa Maria Rocha de Sousa Meneses, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Francisco José Brito Quintino, assistente administrativo especialista.  
 Ana Clara Rosário Dolbeth e Costa, assistente administrativa especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 de Fevereiro de 2005. — O Inspector-Geral, *Joaquim Caldeira*.

## Instituto de Turismo de Portugal, I. P.

**Rectificação n.º 304/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 3188/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 14 de Fevereiro de 2005, rectificando-se que onde se lê «assistentes administrativos principais» deve ler-se «assistentes administrativos especialistas».

14 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Adjunta do Departamento Administrativo e Financeiro, *Alda Ferreira*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

#### Gabinete do Secretário Regional

**Listagem n.º 1/2005/M.** — *Listagem das adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano de 2004 pela Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):*

- Denominação — empreitada de construção do Parque Agrícola do Caniçal — sistema de armazenamento, filtragem e distribuição de água de rega. Valor da adjudicação — € 378 095,49. Tipo de procedimento — ajuste directo. Entidade adjudicatária — SITEL — Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, L.ª
- Denominação — beneficiação florestal do montado do Pereiro. Valor da adjudicação — € 344 723,50. Tipo de procedimento — concurso público. Entidade adjudicatária — CONSTROPLANTE — Construções, Plantações e Arborizações, L.ª
- Denominação — construção do sistema de destino final de águas residuais do concelho da Ponta do Sol. Valor da adjudicação — € 4 584 848,59. Tipo de procedimento — concurso público. Entidades adjudicatárias — consórcio SOCOPUL — Sociedade de Construções e Obras, S. A., SITEL — Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, L.ª, e Avelino Farinha e Agrela, L.ª
- Denominação — regularização da área de vazadouro de materiais junto do porto das Salemas, Porto Santo. Valor da adjudicação — € 575 937,50. Tipo de procedimento — concurso público. Entidade adjudicatária — Lena — Engenharia e Construções, S. A.
- Denominação — empreitada de execução das instalações frigoríficas do entreposto frigorífico do Caniçal. Valor da adjudicação — € 749 950. Tipo de procedimento — concurso público. Entidade adjudicatária — SELFRIO — Engenharia do Frio, S. A.
- Denominação — empreitada de construção do sistema de destino final de águas residuais de São Vicente. Valor da adjudicação — € 2 454 930. Tipo de procedimento — concurso público. Entidades adjudicatárias — consórcio SOCOPUL — Sociedade de Construções e Obras, S. A., Avelino Farinha e Agrela, L.ª, e SITEL — Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, L.ª
- Denominação — empreitada de construção do sistema de destino final de águas residuais da freguesia do Porto da Cruz. Valor da adjudicação — € 2 580 673,16. Tipo de procedimento — concurso público. Entidades adjudicatárias — consórcio ZAGOPE — Construções e Engenharia, S. A., e SITEL — Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, L.ª
- Denominação — empreitada de construção do sistema de destino final de águas residuais da freguesia do Seixal. Valor da adjudicação — € 2 525 000. Tipo de procedimento — concurso público. Entidades adjudicatárias — consórcio SOMAGUE — Engenharia Madeira, S. A., SITEL — Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, L.ª, e ZAGOPE — Construções e Engenharia, S. A.
- Denominação — empreitada de construção do sistema de destino final de águas residuais da freguesia do Gaula. Valor da adjudicação — € 3 873 719,81. Tipo de procedimento — concurso público. Entidades adjudicatárias — consórcio SOMAGUE — Engenharia Madeira, S. A., SITEL — Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, L.ª, e ZAGOPE — Construções e Engenharia, S. A.
- Denominação — construção e aquisição de bens do mercado e Casa do Povo de Gaula. Valor da adjudicação — € 1 219 928,15. Tipo